

PORTARIA Nº 186/2021

(Reproduzido no DOC TCE-MT de 27.10.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XXX e XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando determinação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell Marques, que revogou as medidas cautelares remanescentes impostas, nos autos do RCD nos ED no Resp nº 1819372/MT, conforme Parecer da Consultoria Jurídica Geral deste Tribunal,

Considerando o Termo de Cumprimento de Decisão Judicial, de 25.10.2021, publicado no DOC TCE – MT de 25.10.2021, que reintegra o Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA ao exercício de suas funções constitucionais nesta Corte de Contas, a partir de 25 de outubro de 2021; e

Considerando o Termo de Reintegração de Exercício, de 25.10.2021, publicado no DOC TCE – MT de 25.10.2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25.10.2021, a Portaria nº 015, de 18.2.2020, publicada no DOC TCE-MT de 18.2.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto**